

**DE:** PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

**PARA:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**DATA:** 18/11/2025

**ASSUNTO:** DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2025.

## DECISÃO FINAL PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

O Consórcio **CIS-VERDE**, por meio deste despacho, comunica a decisão final referente ao Processo Administrativo n.º 089/2025, que objetiva a análise e autorização da contratação direta, conforme as disposições estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021 e a solicitação do Agente de Contratação e do parecer jurídico previamente emitido.

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que o processo atende a todos os requisitos legais exigidos para a dispensa de licitação, conforme estabelecido nos incisos do artigo 75 da referida lei. A documentação foi analisada em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando que todas as etapas do procedimento administrativo foram cumpridas.

Em atenção à solicitação do Agente de Contratação e com vistas a garantir a conformidade jurídica e a transparência no processo, confirmo que o processo administrativo está em conformidade com o artigo 53 da Lei n.º 14.133/2021, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Portanto, considerando a relevância do objeto solicitado, bem como o valor envolvido, alinhado aos princípios da administração pública e a legislação vigente, autorizo a continuidade do processo em discussão, bem como a celebração do contrato administrativo.

Solicito que esta decisão seja formalizada e que sejam adotadas todas as providências necessárias para a efetivação da contratação, conforme as diretrizes e os procedimentos estabelecidos.

Após a formalização do contrato administrativo que seja realizada as publicações devidas nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Carangola, 18 de novembro de 2025.

---

**Gilberto Damas de Sousa**

**Presidente**

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário **CIS-VERDE**